



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2997, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar por redução orçamentária
no valor de R\$ 463.535,00.

Prefeita Municipal de Barão em Exercício, LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT, no
uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal
de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no
exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 463.535,00 (quatrocentos e sessenta e três
mil, quinhentos e trinta e cinco reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0012.2401.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - 406 - Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 30.000,00
UNIDADE: 03 - ENCARGOS
28.843.0000.0003.0000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.3.2.90.21.00.00.00.00 - 412 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 313.535,00
3.4.6.90.71.00.00.00.00 - 413 – Principal da dívida contratual
resgatado R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a redução orçamentária do exercício do
ano de 2025, no valor de R\$ 463.535,00 (quatrocentos e sessenta e três mil,
quinhentos e trinta e cinco reais) na seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0999.2999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1301 – Reserva de Contingência e
3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva do RPPS R\$ 463.535,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

III - Demonstração da necessidade do bem e do número de famílias a serem beneficiadas.

Art. 4º A transferência do bem será formalizada por meio de Termo de Doação, conforme modelo constante no Anexo II desta Lei, no qual deverão constar os encargos da donatária, o prazo para seu cumprimento e a cláusula de retrocessão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

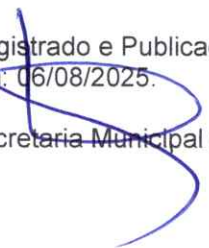
Gabinete da Prefeita Municipal de Barão, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT

Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado.

Em: 06/08/2025.


Secretaria Municipal de Administração.